



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - SÃO LUÍS

Conforme Regulamentação Municipal

www.cmsaoluis.ma.gov.br

Terça-feira, 31 de março de 2026

Número 41 / Ano 2026

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Atos Legislativos	4
Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de São Luís/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmsaoluis.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de São Luís

CNPJ 05.495.676/0001-17

Rua da Estrela, 257 - Centro

Telefone: (98) 3212-4343

Site: www.cmsaoluis.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de São Luís garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmsaoluis.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUÍS

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 31 de março de 2026

Número 41 / Ano 2026

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 07/2026

O SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 1909/2024 e Parecer Jurídico nº 77/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **Marisete Silva Malheiros**, Matrícula nº 4382-1, Cargo: Procurador, Averbação de Tempo de Contribuição nos seguintes vínculos:

- 1- Empregador: ALCOA ALUMÍNIO S/A
Número: 236376970007-5
Período: 29/05/1982 a 23/08/1984 (02 anos, 02 meses e 28 dias);
- 2- Empregador: IPREV INSTIT DE PREVI DOS SERVIDORES DO MA
Número: 291276900001-26
Período: 05/06/2003 a 16/04/2004 (10 meses e 17 dias);
- 3- Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA
Número: 63311100002-1
Período: 01/07/2004 a 31/11/2004 (05 meses e 04 dias);
- 4- Empregador: ESTADO DO MARANHÃO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Número: 52887900001-76
Período: 03/03/2006 a 17/07/2006 (04 meses e 17 dias);
- 5- Empregador:
Número: 108785587-10
Período: 01/08/2009 a 31/01/2010 (10 meses e 17 dias);

Art. 2º - Totalizam-se nos períodos 1640 dias que correspondem a 04 anos, 06 meses e 10 dias para efeito de aposentadoria. O total a ser averbado será de 1640 dias, convertidos em 04 anos, 06 meses e 10 dias, conforme preceitua o artigo 76, inciso II da Lei nº 4615 de 19 de junho de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís (MA), 11 de março de 2026.

Layssa Nayara Waquim
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUÍS

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 31 de março de 2026

Número 41 / Ano 2026

Página 3 de 4

Resoluções

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Luís, nos dias 01 (quarta-feira) e 02 (quinta-feira) de abril de 2026, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís (MA), 30 de março de 2026.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUÍS

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 31 de março de 2026

Número 41 / Ano 2026

Página 4 de 4

Atos Legislativos

Atos

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/2026

Declara a extinção do mandato do Prefeito do Município de São Luís em decorrência de renúncia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 58, VI, da Lei Orgânica do Município de São Luís e no art. 23, I, "I", do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara declarar extinto o mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, nos casos previstos em lei;

CONSIDERANDO que a renúncia constitui hipótese legal de extinção do mandato do Prefeito, cabendo ao Presidente da Câmara a expedição do respectivo ato declaratório, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967;

CONSIDERANDO o recebimento, nesta Câmara Municipal, do expediente de renúncia apresentado pelo Senhor **EDUARDO SALIM BRAIDE**, Prefeito do Município de São Luís, protocolado hoje, 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto o mandato do Senhor **EDUARDO SALIM BRAIDE**, Prefeito do Município de São Luís, em virtude de renúncia formal ao cargo.

Art. 2º Determinar a leitura deste Ato em sessão plenária, seu registro em ata, sua publicação no Diário Oficial e a expedição das comunicações institucionais cabíveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 31 de março de 2026.

Paulo Victor Melo Duarte
Presidente